



**SEMED**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE-TO

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre o reconhecimento e a autorização de funcionamento da **Escola Municipal Margarida Oliveira de Sousa**, para a oferta da Educação Infantil, do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais e da Educação de Jovens e Adultos, no município de Palmeirante, estado do Tocantins.

O Conselho Municipal de Educação de Palmeirante - CME/Palmeirante - TO, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Inciso V do Artigo 10 da LDBEN nº 9.394/96, pelo Artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Palmeirante -TO, com fulcro na Resolução CME nº 04 de 17 de setembro de 2024, resolve:

**CONSIDERANDO:**

- A análise técnica e pedagógica realizada pela equipe competente;
- O cumprimento das exigências legais e normativas estabelecidas para o funcionamento de instituições de ensino;
- O parecer favorável emitido pela Comissão de avaliação externa in loco nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Palmeirante;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica reconhecida e autorizada a Escola Municipal Margarida Oliveira de Sousa, localizada na zona rural, no Povoado Cicilândia, neste município de Palmeirante - TO, a funcionar regularmente com a oferta da Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais e a Educação de Jovens e Adultos, conforme o projeto pedagógico aprovado, por um período de cinco anos, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

**Art. 2º** A instituição deverá observar e cumprir as normas educacionais vigentes, garantindo a qualidade do ensino e o pleno desenvolvimento dos estudantes.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões do Conselho Municipal de Palmeirante**, em Palmeirante - TO, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2025.

**JOSÉ GERALDO NASCENTES DE AZEVEDO**

**Presidente do Conselho Municipal de Educação**

**Decreto Nº 191/2023**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d8e6ca-15102025212949**